

6.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção I — unidade curricular cultural	FAI	Trim	81	15T;15TP	3	
Opção II — unidade curricular de especialização	EI	Trim	81	15TP;15PL	3	
Opção III — unidade curricular de especialização	EI	Trim	81	15TP;15PL	3	
Opção IV — unidade curricular de especialização	EI	Trim	81	15TP;15PL	3	
Estágio		Trim	486	7.SOP	18	

28 de Janeiro de 2010. — O Reitor em exercício da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, *José Manuel Alves Tedim*.

202854695

Anúncio n.º 1212/2010

Ao abrigo dos artigos 75.º a 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, publica-se a alteração efectuada ao 1.º ciclo de estudos em Economia (Despacho 122/MEC/86 de 21 de Junho e pela Portaria 888/2003 de 25 de Agosto, adequado pelo Despacho 13.205/2006 de 23 de Junho e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10/09/2007 (Anúncio 6030-A/2007) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. A alteração foi comunicada em 5 de Janeiro de 2010 à DGES.

Estrutura curricular e Plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Portucalense — Infante D. Henrique

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Ciências Económicas e Empresariais

3 — Curso: Economia

4 — Grau ou diploma: 1.º ciclo

5 — Área científica predominante do curso: Economia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	E	72	38
Gestão	G	41	14
Matemática	M	17	
Direito	D		16
Informática	I		4
Sociologia	S		4
Psicologia	P		8
Línguas Estrangeiras	L		10
<i>Total</i>		130	50(A)

9 — Observações:

(A) Os créditos apresentados na coluna de “Optativos”, por área científica, são valores indicativos máximos.

(B) Nas unidades curriculares optativas dos 5.º e 6.º semestres, os alunos deverão concluir as correspondentes a, pelo menos, 20 unidades de crédito da área científica de Economia.

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Microeconomia	E	Semestral . . .	162	TP: 60	6	
Matemática	M	Semestral . . .	162	T: 30; P: 30	6	
Contabilidade Geral	G	Semestral . . .	162	TP: 75	6	
Organização de Empresas	G	Semestral . . .	108	TP: 45	4	
Técnicas de Apoio à Economia e Gestão	E	Semestral . . .	108	PL: 60	4	
Instituições e Sociedade	D	Semestral . . .	108	T: 45	4	Opcional.
Introdução à Sociologia Geral	S	Semestral . . .	108	T: 45	4	Opcional.

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Macroeconomia	E	Semestral . . .	162	TP: 60	6	
Planeamento Empresarial	G	Semestral . . .	135	TP: 45	5	
Análise Microeconómica de Mercados	E	Semestral . . .	135	TP: 60	5	
Contabilidade Financeira	G	Semestral . . .	135	TP: 45	5	
Estatística	M	Semestral . . .	135	PL: 45	5	
Gestão da Informação e do Conhecimento	I	Semestral . . .	108	PL: 45	4	Opcional.
Direito Económico e Comunitário	D	Semestral . . .	108	TP: 45	4	Opcional.
Pensamento e Evolução Económica	E	Semestral . . .	108	TP: 45	4	Opcional.

3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia Monetária e Financeira	E	Semestral . . .	135	TP: 45	5	
Contabilidade Analítica	G	Semestral . . .	135	TP: 45	5	
Economia Industrial e da Regulação	E	Semestral . . .	135	TP: 45	5	
Finanças Empresariais	G	Semestral . . .	135	TP: 45	5	
Métodos Quantitativos	M	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 45	6	
Direito das Sociedades	D	Semestral . . .	108	TP: 45	4	Opcional.
Psicologia aplicada à Gestão	P	Semestral . . .	108	TP: 45	4	Opcional.

4.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Mercados Financeiros	G	Semestral . . .	135	TP: 45	5	
Economia e Gestão Pública	E	Semestral . . .	162	T: 30; P: 30	6	
Análise Financeira e de Projectos	G	Semestral . . .	162	T: 30; P: 30	6	
Economia e Finanças Internacionais	E	Semestral . . .	135	TP: 45	5	
Contabilidade de Gestão	G	Semestral . . .	108	TP: 45	4	Opcional.
Sistemas Económicos Comparados	E	Semestral . . .	108	TP: 45	4	Opcional.
Direito Fiscal	D	Semestral . . .	108	TP: 45	4	Opcional.
Comportamento Económico	P	Semestral . . .	108	TP: 45	4	Opcional.

5.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Econometria	E	Semestral . . .	135	PL: 45	5	
Desenvolvimento e Inovação	E	Semestral . . .	135	TP: 45	5	
Economia do Bem-Estar Social	E	Semestral . . .	135	TP: 45	5	
Opção	E	Semestral . . .	135	TP: 45	5	Opcional.
Opção	E	Semestral . . .	135	TP: 45	5	Opcional.
Opção	G/E/L	Semestral . . .	135	TP: 45	5	Opcional.

6.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Política Económica	E	Semestral . . .	135	TP: 45	5	
Economia Portuguesa e Europeia	E	Semestral . . .	135	T: 45	5	
História do Pensamento Económico	E	Semestral . . .	135	T: 45	5	
Opção	E	Semestral . . .	135	TP: 45	5	Opcional.
Opção	E	Semestral . . .	135	TP: 45	5	Opcional.
Opção	G/E/L	Semestral . . .	135	TP: 45	5	Opcional.

Nota. — Nos 5.º e 6.º semestres, das seis unidades curriculares optativas, o estudante terá obrigatoriamente que concluir pelo menos quatro da área científica de Economia (perfazendo pelo menos 20 unidades de crédito).

28 de Janeiro de 2010. — O Reitor em exercício da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, *José Manuel Alves Tedim*.

202854605

Anúncio n.º 1213/2010

Ao abrigo dos artigos 75.º a 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, publica-se a alteração efectuada ao 1.º ciclo de estudos em Gestão (Desp. 122/MEC/86 de 21/06 e pela Portaria n.º 803/2004 de 13 de Agosto, adequado pelo Despacho n.º 13 205/2006, de 23 de Junho de 2006 (R/B — AD 529/2006) — Anexo I, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 174, de 10/09/2007 (Anúncio 6030 — A/2007) e posteriormente alterado pelo Anúncio 7630/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 12 de Dezembro de 2008) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. A alteração foi comunicada em 5 de Janeiro de 2010 à DGES.

Estrutura Curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Portucalense — Infante D. Henrique
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Ciências Económicas e Empresariais
- 3 — Curso: Gestão
- 4 — Grau ou diploma: 1.º ciclo
- 5 — Área científica predominante do curso: Gestão
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres